



Ministério da Educação e Cultura
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

REITORIA



709

RESOLUÇÃO Nº 321, DE 19 DE SETEMBRO DE 1975

Cria o Curso de Pós-Graduação
(Mestrado) em Tecnologia de
Alimentos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 19 de setembro do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 12, alínea "j", e 25, alínea r, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

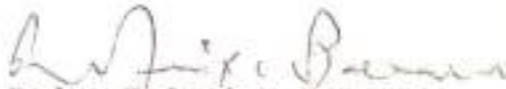
R E S O L V E :-

Art. 1º - Fica criado, na forma do Plano aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de 10 de julho de 1975, o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, de que trata o Processo nº 9159/75, a ser ministrado, em nível de mestrado, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 22 de setembro de 1975.


Prof. Pedro Teixeira Barroso
Reitor